



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA III DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
FIMM BRASIL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024**

Aos 12 dias do mês de setembro de 2024, o Agente de Contratação deliberou sobre o processo supra citado, objeto: Contratação dos serviços de cadastro, hidrometração, desligamento de ligações atuais, nova ligação à rede de distribuição, instalação de registros e cavalete, instalação de caixas de hidrômetro (quando necessário), extensão de rede de distribuição (quando necessário) para o departamento de água e esgoto – DAE do município de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico:

Aos 21 dias do mês de agosto de 2024, foi publicado o Edital referente ao certame acima qualificado e às 09:00 horas, do dia 05 de setembro de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Finalizada a etapa de lances a melhor oferta foi apresentada pela empresa **FIMM BRASIL LTDA**, para o **lote 01 no valor de R\$1.002.902,00** (um milhão, dois mil e novecentos e dois reais).

Os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica da proposta e seus anexos. A secretaria emitiu solicitação para abertura de diligência da CPU – Composição de Preços Unitários, conforme anexo a este documento conforme transcrição:

*"A proponente apresentou a planilha orçamentária, BDI e cronograma físico-financeiro. No entanto, somente foi apresentada as composições referentes aos itens 1, 2 e 9 da planilha orçamentária, ou seja, não foi apresentado o detalhamento completo da Composição de Preço Unitário (CPU) referente a todos os itens da planilha orçamentária, conforme solicitado no item 8.15.1 do referido edital. "Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), além da Composição de Custos Unitários de **todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária** e o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora."*

Desta feita fica convocada a apresentar a CPU devidamente corrigida no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de desclassificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebida a CPU devidamente corrigida e remetida para análise da Secretaria de Obras, os autos retornaram com parecer aprovando a Planilha Orçamentária e anexos, conforme anexo ao processo.

A proposta da licitante **FIMM BRASIL LTDA**, foi declarada aceita e **classificada** para o certame.

Em seguida foi iniciada a fase de habilitação e solicitados os documentos da licitante para tal.

Recebidos os documentos de habilitação da licitante, os autos foram remetidos para a Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeiro** e retornaram com parecer que torna parte integrante desta ata, declarando que a atendeu às exigências do edital.

Em seguida os autos foram remetidos para a Secretaria de Obras para análise da **Qualificação Técnica** e retornaram com parecer que se torna parte integrante desta ata, declarando que todas as exigências técnicas exigidas no edital e seus anexos foram atendidas pela licitante.

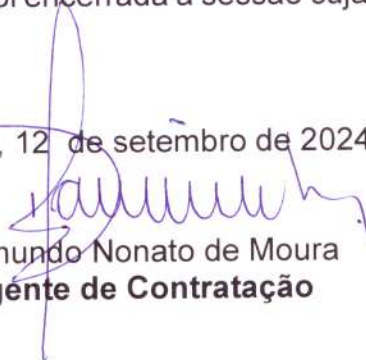
O agente de contratação e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.

Desta feita a licitante foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA** para o certame, de acordo com o valor citado no início desta ata.

Atendendo ao disposto do Art 165 da NLLC 14.133/2021, foi concedido prazo para manifestação de intenção de recursos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada Agente de Contratação.

São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, 12 de setembro de 2024.


Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

PARECER Nº: 91/2024

ORIGEM: Contabilidade Municipal

ASSUNTO: Análise índices contábeis

DATA: 12/09/2024

Foi encaminhado para a Contabilidade Municipal as Demonstrações Contábeis da empresa participante do Processo Licitatório 83/2024 Pregão Eletrônico 20/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de cadastro, hidrometração, desligamento de ligações atuais, nova ligação a rede de distribuição, instalação de registros e cavalete, instalação de caixas de hidrômetro, extensão de rede de distribuição para o DAE do município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, para análise e parecer.

A empresa F.IMM Brasil Ltda apresentou o Balanço Patrimonial, Balancete e Livro Diário dos exercícios de 2022 e 2023.

As Demonstrações Contábeis apresentadas estão de acordo com a legislação em vigor.

De acordo com estas demonstrações contábeis apresentadas, os índices financeiros calculados estão dentro das exigências do edital e são:

F.IMM BRASIL 2022

ILC	AC	29.009.712,59		1,88267
	PC	15.408.840,12		
ILG	AC + RLP	29.009.712,59	6.230.550,86	2,28702
	PC + ELP	15.408.840,12		
Solvência	AT	37.108.669,79		2,40827
	PC + ELP	15.408.840,12	0,00	

F.IMM BRASIL 2023

ILC	AC	37.792.295,28		1,917758
	PC	19.706.498,43		
ILG	AC + RLP	37.792.295,28	8.353.237,20	2,34164
	PC + ELP	19.706.498,43		
Solvência	AT	48.134.704,44		2,44258
	PC + ELP	19.706.498,43	0,00	

Sendo só para o momento me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que for necessário.

Alisson Rodrigo Cruz Menezes
Contador CRCMG 87.812



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER TÉCNICO

12 de setembro de 2024.

Para: Licitações

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 20/2024 – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, HIDROMETRAÇÃO, DESLIGAMENTO DE LIGAÇÕES ATUAIS, NOVA LIGAÇÃO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO DE REGISTROS E CAVALETE, INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE HIDRÔMETRO (QUANDO NECESSÁRIO), EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO (QUANDO NECESSÁRIO) PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO – MG

Em atenção à solicitação apresentada, elaboramos o presente parecer técnico referente à habilitação técnica da licitante FIMM Brasil, no âmbito do processo licitatório em questão.

A licitante apresentou a **Certidão de Registro e Quitação do CREA/MG** da empresa, com validade até 31/03/2025.

Foram também submetidas as **Certidões de Registro e Quitação do CREA/MG** referentes aos responsáveis técnicos, especificamente do engenheiro **Júlio Henrique Pinto da Silveira**, com validade até 31/03/2025.

O vínculo do responsável técnico mencionado com a licitante foi devidamente comprovado, conforme documentação apresentada, em conformidade com o exigido no edital.

O **Capital Social** informado na Certidão do CREA/MG é consistente com o valor registrado no Contrato Social da licitante, sendo de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), atendendo às exigências do processo licitatório.

A licitante apresentou **Atestados de Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional**, registrados no CREA, que comprovam sua aptidão em conformidade com o solicitado no item 8.6 do edital do processo em epígrafe.

Com base na análise da documentação apresentada, verificamos que a licitante FIMM Brasil atendeu as exigências previstas no edital e, portanto, **consideramos a empresa habilitada**.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALFREDO DAVI ZANUSSI

Data: 12/09/2024 09:05:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alfredo Davi Zanussi
Secretário Adjunto de Obras
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG